




## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROCESSO Nº 131/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00h, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 690/2022, reuniram-se para tratar acerca do trâmite do processo em epígrafe, Processo nº 131/2023, Credenciamento nº 005/2023, Inexigibilidade nº 012/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de administração, operação, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, personalizados, tipo "vale alimentação", aos servidores da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme Lei Municipal nº. 5.548/2013, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Certifica-se que, em atendimento às intimações/notificações realizadas em conformidade com as deliberações constantes da Ata de Reunião lavrada no dia 13/12/2023 (fl. 618), as empresas Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (protocolo via e-mail em 14/12/2023, às 19:03h), Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA (EPP) (protocolo via e-mail em 19/12/2023, às 09:03h), VB – Serviços, Comércio e Administração LTDA (protocolo via e-mail em 19/12/2023, às 11:50h), Le Card Administradora de Cartões LTDA (protocolo via e-mail em 19/12/2023, às 13:31h), M&S Serviços Administrativos LTDA (protocolo via e-mail em 20/12/2023, às 14:29h) e Trivale Instituição de Pagamento LTDA (protocolo via e-mail em 20/12/2023, às 17:27h), encaminharam, **tempestivamente**, os respectivos materiais de comunicação e marketing, em via digital, bem como a listagem dos estabelecimentos comerciais conveniados. Frisa-se que, devido ao extenso volume da documentação, os documentos encaminhados pelas empresas não serão imprimidos, sendo certo que a íntegra da documentação eletrônica será armazenada em mídia digital (CD) acostada aos autos físicos do Credenciamento nº 005/2023, bem como disponibilizada para download através do link: [https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/lici/Ata\(26.12.2023\).zip](https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/lici/Ata(26.12.2023).zip). Destarte, exauridos os trâmites previstos nos itens 9.1 a 9.6, e no item 16.10, todos do Edital, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para elaboração dos instrumentos contratuais/ "Termos de Credenciamento", com posterior definição de data/cronograma de publicação das prestadoras de serviços credenciadas, para o procedimento de escolha pelos servidores, nos moldes serão disciplinados no item 20 do Anexo I – Termo de Referência. A CPL dará ciência desta ata, via e-mail, às empresas habilitadas, publicando-se no site do Município de Conselheiro Lafaiete o teor desta ata, para conhecimento de demais interessados. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

  
Alisson Dias Laureano  
Presidente da CPL

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Membro CPL

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Membro CPL